

PORTARIA Nº 279/2014, DE 24 DE Março DE 2014.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 25/2014 advinda da Chefia de Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 60/2014 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação que requer um servidor administrativo para auxiliar as atividades dos cursos de Pós Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **RONALDO COELHO ALVES BARROS**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Central de Atendimento ao Aluno I, para desempenhar suas funções na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 20 (vinte) de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 03 / 14
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG